INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e no contido na LDO/2024 - Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura da SEIMOB; INDICA à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, Reiterando Indicação de n°236 de 24 de Outubro de 2023, sugerindo que seja construído Rampas de acesso para Cadeirantes nas calçadas em frente as Paradas de Transporte Coletivo existentes nas Ruas Eufrozina Teodoro de Oliveira, Rua José de Oliveira Rosa, Rua Olívio Salvadori e Avenida Vani Borges de Macedo, no Conjunto Residencial Fortunato Perdoncini I, no município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Munícipes clamam pela construção dessas Rampas devido á uma grande dificuldade que cadeirantes tem para subir nas calçadas para aguardar o Ônibus, lembrando que muitos desses pontos de Ônibus não tem assento ou cobertura adequada e nem se quer algum tipo de acesso para Cadeirantes nas calçadas, por este motivo muitos munícipes clamam por este serviço.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03 de junho, de 2024.

AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934

Assinado de forma digital por AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934
Dados: 2024.06.03 11:18:15 -03'00'

Vereador MILTINHO